



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Pauta da 558ª Reunião Ordinária da Plenária - ROP

Data: 17/10/2017 Horário: 8h
Local: Plenária do Coren/SC

01– Aprovação da Ata 557ª ROP

02 – Aprovação da Pauta

03– Informes:

Correspondência Recebidas:

Ofício Cofen 1782/2017: Informa que foi excluído o registro de Enf. da Sra Paula Cristina Lopes, a pedido do Coren/SC via Ofício 275/2017.

Ofício Cofen 1614/2017: Informa que o Dr Marcelo Persegona e a Dra Cleide Canavezi irão realizar palestra no Seminário Administrativo do Coren/SC, dias 12, 13 e 14/12/2017.

Ofício Cofen 143/2017: Informa que as delegações deverão usar vestimentas que identificam a cultura regional de seu estado na abertura do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, no dia 06 de novembro as 19h.

Ofício Cofen 144/2017: Informa que nos dias 3 e 4 de outubro acontecerá Encontro das Câmaras Técnicas no Cofen. Solicitam indicação de 3 representantes de cada Regional.

Ofício Cofen 145/2017: Solicita que a CONATENf seja informada acerca de assuntos ou eventos do nível médio, para que desta forma, possam ampliar sua atuação.

Ofício Cofen 146/2017: Informa que dia 07/11/2017, durante o 20ª CBCENf, acontecerá reunião com membros da Comissão de Saúde da Mulher.

Ofício Cofen 147/2017: Informa que a padronização do Plano de Contas do Sistema foi cancelado para o próximo ano, sendo reagendado para o exercício 2019.

Ofício Cofen 148/2017: Informa que foi cancelado o Encontro das Câmaras Técnicas no Cofen nos dias 3 e 4 de outubro devido a baixa adesão de participantes.

Ofício Cofen 149/2017: Encaminha Decisão informando que a eleição dos Conselhos de Enfermagem foi prorrogada para as 20h do dia 02/10/2017.

Ofício Cofen 150/2017: Informa que a Resolução Cofen 558/2017 que prorroga por noventa dias o Programa DE Recuperação Fiscal- Refis foi publicada no DOU.

Ofício Cofen 151/2017: Informa que os relatórios Conclusivos das Comissões Eleitorais devem ser aprovados em Reuniões Plenárias dos Regionais no prazo de 30 dias após o resultado do Pleito.

4- Deliberações:

4.1- 9h: Apreciação do Parecer Conclusivo 027/2017 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 067/2014, tendo como Denunciante o Coren *de ofício*, por comunicação da CEEn do Instituto de Cardiologia e Denunciada a Enf. A. F. A. A., Coren/SC 291121.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.2- 9h30: Apreciação do Parecer Conclusivo 028/2017 da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente ao julgamento do Processo Ético Disciplinar 042/2015, tendo como Denunciante: Coren *de ofício* e Denunciada a Enf. O. A. C. - Coren/SC 82.771.

4.3- Apreciação da relação dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III.

4.4- Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 010/RT/2017, encaminhado para homologação às novas concessões, renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica.

4.5- 11h: Apresentação do Relatório Final da Comissão Eleitoral.

4.6- Apreciação do Parecer Admissibilidade 048/2017 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga, referente a Denúncia Ética nº 025/2017, tendo como Denunciante o Sr. M. A. G. N. e Denunciada a Enf. E. L., Coren/SC 101.461.

4.7- Apreciação do Parecer Admissibilidade 049/2017 da Conselheira Rosangela Borges da Silva, referente a Denúncia Ética nº 075/2016, tendo como Denunciante a Enf. D. C. Coren/SC 12.590 e Denunciada a Téc. Enf. D. M. de S. Coren/SC 061.3023-TE.

4.8- Apreciação do Parecer Admissibilidade 050/2017 da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente a Denúncia Ética nº 027/2017, tendo como Denunciante: Técnica de Enfermagem P. G. da C. - Coren/SC 391.552 TE e Denunciada: Enf. T. R. dos S.– Coren/SC 0426915.

4.9- Apreciação do Parecer Admissibilidade 051/2017 da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente a Denúncia Ética nº 028/2017, tendo como Denunciante: *Coren/SC de Ofício* - Por comunicação da Delegacia de Polícia da Comarca de Imbituba e Denunciada: Enf. B. C. F. – Coren/SC 0057883.

4.10- Apreciação do Parecer Admissibilidade 052/2017 da Conselheira Míssia Mesquita Páscoa, referente a Denúncia Ética nº 033/2017, tendo como Denunciante: *Coren/SC de Ofício* - Por comunicação da CEEEn do Hospital Nereu Ramos e Denunciada: Téc. Enf. H. A.– Coren/SC 0054751.

4.11- Apreciação do Parecer Admissibilidade 053/2017 da Conselheira Otília Cristina Coelho Rodrigues, referente a Denúncia Ética nº 075/2016, tendo como Denunciante a Médica Dra E. C. de S., CRM 14.121 e Denunciada a Enf. D. A. D., Coren/SC 84. 507.

4.12- Apreciação do Parecer Admissibilidade 054/2017 da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denúncia Ética nº 019/2017, tendo como Denunciante a Téc. Enf. G. Z. - Coren/SC 851279 – TE e Denunciada a Enfa. L. A. H. - Coren/SC 213672

4.13- Apreciação do Parecer Admissibilidade 055/2017 da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denúncia Ética nº 001/2017, tendo como Denunciante a Enf. E. M. C. Coren/SC 145015 e Denunciada a Enfa. D. F. R. - Coren/SC 177868.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.14- Apreciação do Parecer Admissibilidade 056/2017 da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente a Denúncia Ética nº 015/2017, tendo como Denunciante o Enf. T. dos S. Coren/SC 251105 e Denunciada a Aux. Enf. S. de M. da S. - Coren/SC 146755.

4.15- Apreciação do Parecer Admissibilidade 057/2017 da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente a Denúncia Ética nº 040/2016, tendo como Denunciante a Enf. E. M. Coren/SC 22.146 e Denunciada a Enf. S. E. S. Coren/SC 086.886.

4.16- Apreciação do Parecer Admissibilidade 058/2017 da Conselheira Márcia Cristina Vicente, referente a Denúncia Ética nº 022/2017 tendo como Denunciante a Enf. C. M. P. (RT –UGF) Coren/SC 271.592 e Denunciada a Téc. Enf. F. M. da S. M., Coren/SC 636.761.

4.17- Apreciação do Parecer Admissibilidade 059/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho, referente a Denúncia Ética nº 003/2012 tendo como Denunciante a Téc. Enf. N. A. A., Coren/SC 296.514 TE e Denunciado o Téc. Enf. A. S. de O., Coren/SC 430.609-TE.

4.18- Apreciação do Parecer Admissibilidade 060/2017 da Conselheira Alessandra J. Coutinho, referente a Denúncia Ética nº 025/2016 tendo como Denunciante o Sr L. L. – Diretor Técnico do Hospital Regional de Araranguá e Denunciados: Enf. C. J. da S. – Coren/SC 149.868, Enf. F. de F. V. – Coren/SC 281.169, Enf. J. da R. de M. – Coren/SC 459.433, Enf. L. E. dos S. – Coren/SC 316.194, Enf. I. dos A. da R. – Coren/SC 84.255, Enf. K. L. P. – Coren/SC 121.848, Enf. M. A. C. – Coren/SC 213.857, Enf. M. P. – Coren/SC 197.999, Enf. A. G. T. – Coren/SC 296.022, Enf. S. A. da C. T. – Coren/SC 190.819, Enf. C. C. F. dos S. – Coren/SC 78.718, Téc. Enf. T. C. dos S. – Coren/SC 798.402 TE, J. L. T. – Coren/SC 218.184 TE, E. de A. da C. – Coren/SC 647.667 TE, J. D. da S. – Coren/SC 1.018.793 TE, M. de O. S. K. – Coren/SC 976.404 TE, S. dos S. S. – Coren/SC 802.018 TE, R. H. L. – Coren/SC 144.862 TE, E. C. M. – Coren/SC 716.788 TE, T. C. P. – Coren/SC 932.259 TE, J. da S. B. F. – Coren/SC 86.320 TE.

4.19- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta referente a Denúncia Ética 048/2016 realizado pela Conselheira Marlene Serafim no dia 22/09/2017 na subseção de Joinville do Coren/SC, durante audiência de conciliação com os denunciados Enf. A. C. N., Coren/SC 118.114 e Enf. L. F. K., Coren/SC 125.111.

4.20- Homologação do Termo de Ajustamento de Conduta referente a Denúncia Ética 074/2016 realizado pela Conselheira Evangelia Kotzias A. dos Santos no dia 16/10/2017 na sede do Coren/SC, durante audiência de conciliação com a Enf. D. F. de S., Coren/SC 070.028.

4.21- Apreciação da Decisão 014/2017 sobre Teletrabalho.

4.22- Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia.

4.23- Apreciação do Memorando 450/2017/DRIC acerca de solicitação de cancelamento de inscrição na categoria de Enfermeiro, do Sr L. E. G., Coren/SC 495.214, tendo em vista que o diploma apresentado para tal inscrição é falso.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.24-** Apreciação da Instrução Normativa nº 007/2017 que Atualiza a relação de Centro de Custos no âmbito do Coren/SC.
- 4.25-** Aprovação do Orçamento Programa - exercício 2018. Michel.
- 4.26-** Prestação de Contas 3º Trimestre 2017. Nélio e Michel.
- 4.27-** Apreciação do Parecer Administrativo 021/2017 por pedido de vistas da Presidente acerca de solicitação de retirada de multa eleitoral, pela Enf. M. I.T. T., Coren/SC 242.505.
- 4.28-** Apreciação do Parecer Administrativo 032/2017 por pedido de vistas da Presidente acerca de solicitação de retirada de multa eleitoral pela Téc. Enf. R.P., Coren/SC 208911-TE.
- 4.29-** Apreciação do Parecer Administrativo 033/2017 da Conselheira Elizimara F. Siqueira referente à solicitação do Téc. Enf. M. R. de O., acerca de solicitação de inscrição definitiva.
- 4.30-** Apreciação do Parecer Administrativo 034/2017 da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho referente a solicitação de exclusão de débitos por parte da profissional J. L. D., Coren/SC 592.301-AE.
- 4.31-** Apreciação do Parecer Administrativo 036/2017 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortega referente a Homologação das Avaliações de Desempenho dos empregados do Coren/SC.
- 4.32-** Aprovação do Parecer da Comissão de Patrimônio 005/2017 acerca do Processo de Desfazimento nº 005/2017 –Livros Jurídicos, Patrimônio nº 1817, relatado pelo Conselheiro Edison Farias Alves.
- 4.33- Homologação do Parecer CEC 011/2017**, acerca de análise do Regimento Interno da CEEEn do Complexo Baía Sul (Clínica Imagem e Hospital Baía Sul) de Florianópolis/SC. A Presidente procedeu à leitura do parecer referente à aprovação do Regimento Interno que após discussão foi homologado por unanimidade.
- 4.34 -Homologação do Parecer CEC 012/2017**, acerca de análise do Regimento Interno da CEEEn do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste/SC.
- 4.35-Homologação do Parecer CEC 013/2017**, acerca de análise do Regimento Interno da CEEEn do Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul/SC.
- 4.36 - Homologação do Parecer CEC 014/2017**, acerca de análise do Regimento Interno da CEEEn do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos - Laguna/SC.
- 4.37- Homologação do Parecer CEC 015/2017**, acerca de análise do Regimento Interno da CEEEn do Hospital de Caridade São Braz de Porto União/SC.
- 4.38-** Prescrição de medicamento e Solicitação de exames por enfermeiro. Conselheira Ioná Vieira B. Birolo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.39- Nota e Esclarecimento do Cofen referente à Liminar do CFM.